

ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

22.4. Constatado vício insanável na licitação, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada na hipótese em que se revelar medida de interesse público, nos termos do art. 147 da Lei nº 14.133/2021

22.5. Após a adjudicação do objeto, a revogação ou a anulação da licitação somente será efetivada depois de concedido à adjudicatária do prazo de 3 (três) dias úteis para exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa.

22.5.1. Da decisão da autoridade de anular ou revogar o certame caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis para a autoridade máxima do órgão ou entidade responsável.

22.6. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação, cabendo, em caso de anulação, o dever de indenizar o contratado pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável.

22.7. A participação das licitantes nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

22.8. Em caso de divergência entre o Termo de Referência e o Edital de Licitação, prevalece o Edital.

22.9. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto a ser licitado descritas no PE-INTEGRADO e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

22.10. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

a) Anexo I - Termo de Referência (com seus respectivos anexos, inclusive Modelo de Proposta);

b) Anexo II - Declarações complementares;

c) Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;

d) Anexo IV - Minuta do Contrato (com seus respectivos anexos) e da Ordem de Fornecimento.

22.11. Os casos omissos neste Edital serão decididos com base na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas que regem a matéria.

22.12. A data de abertura da sessão pública poderá ser adiada por conveniência do órgão licitante, sem prejuízo do disposto no art. 55, I, “a”, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Recife, 18 de novembro de 2025.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Nº 0040609437.000234/2025-41

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 Formação de Registro de Preços para o eventual fornecimento de **ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS INJETÁVEIS, ORAIS, TÓPICAS E CORRELATAS (GRUPO 2)**, padronizados no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC/UPE, conforme especificações, estabelecidas neste Termo de Referência;

1.2 As especificações e os quantitativos do objeto desta licitação estão descritos conforme quadro abaixo:

ITEM	MV	CATMAT	EFISCO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	Valor de referência unitário	Valor estimado
1 OK	374	268075	318350-5	SULFATO DE MAGNESIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMP 10 ml	5.400	R\$ 5,9985	R\$ 32.391,9000
2 BLQ	376	292345	3206696	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FR 30ML	240	R\$ 1,7744	R\$ 425,8560
3 OK - COTADO O NOSO	6092	292344	3200442	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP	3.700	R\$ 0,1092	R\$ 404,0400
4 CINZA	7022	277519	344327-2	ACIDO URSODESÓXICOOLICO - CONCENTRACAO / DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP	7350	R\$ 1,9463	R\$ 14.305,3050

5	218 NC - UNIÃO QUIMICA	268112	3166465	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	8.550	R\$ 0,5383	R\$ 4.602,4650
6	45 CINZA	271051	3166210	ATROFOPINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	FRASCO	12.810	R\$ 10,9792	R\$ 140.643,5520
7	22010 CINZA	340165	324101-7	CICLOSPORINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA CONCENTRADO PARA SOLUCAO DE INFUSAO,FORMA FARMACEUTICA AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA	AMP 1ML	3.700	R\$ 26,4962	R\$ 98.035,9400
8	24056 CINZA	271104	324097-5	CICLOSPORINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	CAPS	3.360	R\$ 2,3200	R\$ 7.795,2000
9	98 BLQ	272045	3079694	CLOPIDOGREL, BISULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	OK - GARANTIA COMP	5.350	R\$ 0,3500	R\$ 1.872,5000
10	104 BLQ	393328	341852-9	CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	FRASCO 100ML	1.130	R\$ 2,3803	R\$ 2.689,7390
11	5291 CINZA	271570	438580-2	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 1 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA POMADA OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	BISN 3,5G	60	R\$ 46,3301	R\$ 2.779,8060
12	23180 CINZA	352193	3192385	TOBRAMICINA + DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 3 MG/ML + 1 MG/ML RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	FRASCO 5ML	40	R\$ 30,3553	R\$ 1.214,2120
13	390 OK	274561	3196216	TROPICAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA	FRASCO 5 ML	60	R\$ 13,5590	R\$ 813,5400
14	336 OK	267772	3198448	PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	6.250	R\$ 0,0392	R\$ 245,0000
15	5271 OK	267747	320622-0	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMP	9.000	R\$ 0,0907	R\$ 816,3000

VALOR GLOBAL: R\$ 309.035,3550

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1.1 Considerando que os medicamentos relacionados **ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS, ORAIS, TÓPICAS E CORRELATAS (GRUPO 2)**, fazem parte da padronização do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC serão adquiridos:

2.1.1.1 Para atender a demanda e prover a terapêutica medicamentosa instituída no atendimento Hospitalar.

2.1.2 Com base nos fundamentos da Lei nº 14.133/2021, este termo visa fornecer elementos e subsídios para apresentação de propostas, dentro de uma viabilidade econômica e técnica, com vistas à aquisição do medicamento licitado, a ser executada em conformidade com a legislação em vigor;

2.1.3 Considerando necessidade de certame licitatório que permita a previsão de entregas parceladas, devido à natureza da atividade, que apresenta relevante imprevisibilidade no consumo e exige, em muitos casos, celeridade na realização da aquisição, além de permitir avaliação prévia dos estoques e realização de pedidos periódicos, conforme